



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 237

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO 049/2018

Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 27 de junho de 2018, em sua sede para a **Contração de empresa especializada em Fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Ferramentas para Pavimentação em Pedra Irregular “Poliédrica” dando atendimento ao Convênio junto ao Ministério das Cidades, programa Planejamento Urbano – Implantação de Infraestrutura Urbana, conforme Contrato de Repasse OGU nº 856883/2017 - Operação 1041080 - 34. O projeto será implantado na sede do Município, na Rua Dario Mauricio do Nascimento, Rua Projetada “C”, Rua Vereador Jair Xavier da Silva, Rua Prefeito Manoelito Brito, Totalizando 5.404,49 M² - (Cinco mil, quatrocentos e quatro metros quadrados e quarenta e nove centésimas de metro quadrado) O credenciamento das empresas será das 07:50 até as 08:00 horas do dia 27 de junho de 2018, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.conselheiomairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221.**

Conselheiro Mairinck-Pr, 07 de junho 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº 038/2018, referente ao Pregão Presencial nº 024/2018, para **contratação de empresa que forneça salgadinhos diversos para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas nos Programas, Serviços e Projetos realizados pelo Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos, PAIF – Programa Atendimento Integral a Família, SCFV – Serviço de Convivência da 3ª Idade, reuniões das gestantes e reunião do programa bolsa família, palestras, eventos e demais encontros que se fizerem necessários, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: LENI APARECIDA ELIAS,- ME CNPJ/MF sob nº 04.340.632/0001-55, vencedora dos itens desta licitação, no valor de R\$ 9.830,00 (Nove Mil Oitocentos e Trinta Reais), Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 024/2018

Objeto: **Contratação de empresa que forneça salgadinhos diversos para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas nos Programas, Serviços e Projetos realizados pelo Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 14 anos, PAIF – Programa Atendimento Integral a Família, SCFV – Serviço de Convivência da 3ª Idade, reuniões das gestantes e reunião do programa bolsa família, palestras, eventos e demais encontros que se fizerem necessários, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei.** Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 068/2018 - Contratada: **LENI APARECIDA ELIAS ME**, CNPJ/MF sob nº 04.340.632/0001-55, no valor de **R\$ 9.830,00 (Nove Mil Oitocentos e Trinta Reais)**. Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Junho de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 237

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e SUPERMERCADO MAICHAKI E MAICHAKI SOARES LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.456.696/0001-32, com sede à RUA XV DE NOVEMBRO, 404 AP COMERCIAL - CEP: 86480000 - BAIRRO: CENTRO– Cidade de Conselheiro Mairinck/PR, neste ato representada pelo Sr **REGINALDO JOSÉ MAICHAKI** resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 009/2018, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE:

REEQUILIBRIO DE QUANTIDADE PARA OS ITENS ABAIXO NO PATAMAR DE 25%, conforme lei 8.666/93.

LEITE DESNATADO: ITEM NUMERO 57 VALOR ORIGINAL 3,30 VALOR RECOMPOSTO 4,12

LEITE INTEGRAL: ITEM NUMERO 58 VALOR ORIGINAL 3,17 VALOR RECOMPOSTO 3,96

PAO DE FORMA: ITEM NUMERO 74 VALOR ORIGINAL 5,50 VALOR RECOMPOSTO 6,87

TRIGO PARA QUIBE: ITEM NUMERO 85 VALOR ORIGINAL 3,89 VALOR RECOMPOSTO 4,86

PARA O ITEM 76 PARA BEBIDA EM PÓ, ACEITAMOS O CANCELAMENTO DO MESMO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 07 de junho de 2.018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

REGINALDO JOSÉ MAICHAKI

Contratada

PORTARIA Nº 040/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **EDVILSON PEDRO DA SILVA**, cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, portador da cédula de identidade RG nº 4.054.309-0/Pr , 3 (três) meses de licença especial remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28/05/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal